



DECRETO Nº 12

de 30 de janeiro de 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMMA/PME, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS, MANDATO DE 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Lurdes Portugal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município,

Art. 1º.

Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME, na forma da legislação vigente, mandato de 2025 a 2027, os membros representantes dos seguintes segmentos:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC:

- *Katia Cilene Duarte da Cruz.*
- *Ana Márcia da Silva Trilha.*
- *Rosangela de Oliveira Ramos Baratela.*
- *Maria de Fátima da Silva Pais.*

Representantes da Secretaria de Estado de Educação – SED-MS:

- *Andréa Menegatti Recalde.*
- *Michael Pereira de Souza.*

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

- *Marinalva de Souza Farias da Costa.*
- *Flávio Augusto Batista de Souza.*

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- *James Gotardi Castilho.*
- *Lídio Cavanha Ramires.*

Representantes do Fórum Municipal de Educação – FME:

- *Sueli Aparecida Azevedo dos Santos.*
- *Sindi Kaessa Souza da Silva.*

Representantes da Educação Escolar Indígena:

- *Katiana Barbosa de Carvalho.*
- *Devanildo Ramires.*
- *Zeni Ramires Lemes*

Representantes das Escolas Particulares:

- *Elizete Rosinha Vicente.*
- *Gisele Adriana Fernandes*

Representantes do Ensino Superior:

- *Adalberto Gerônimo Gedro.*
- *Claudia Michelle Gazola Cassemiro da Silva.*

*Representantes dos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres,
da Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino:*

- *Anderson da Silva Araújo.*
- *Marilene França Prates.*

*Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
APAE:*

- *Marisônia De Souza Farias;*
- *Anne Caroline De Freitas Rocha.*

*Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
de Caarapó - SIMTED:*

- *Ana Paula Vasconcellos;*
- *Josiane da Silva Souza.*

Representantes das Escolas Municipais de Caarapó

- *Selma Peruci dos Santos Oliveira.*
- *Vanessa Maria Lanziani.*
- *Davi Vieira Lopes*

Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil

- *Raquel Carlos de Souza.*
- *Maria Aparecida dos Santos Machado.*

Art. 2º.

Ficam nomeados para comporem a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - CMMA/PME, na forma da legislação vigente, mandato de 2025 a 2027, os membros dos seguintes segmentos:

- *Representante do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Caarapó:*

- *Thiago Rocha Bernardi;*

- *Vanessa de Amorim Pinheiro Leite.*

- *Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC:*

- *Juliana Rubim.*

- *Elizângela do Nascimento Silva Pimenta.*

- *Josué Jesuíno Barros.*

- *Katia Cilene Duarte da Cruz.*

- *Ana Márcia Silva Trilha.*

- *Maria de Fátima da Silva.*

- *Rosangela de Oliveira Ramos Baratela.*

- *Míria de Lima Gaudioso.*

Art. 3º.

Os trabalhos dessa Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - CMMA/PME, serão coordenados pelo servidor Davi Vieira Lopes, representante das Escolas Municipais de Caarapó.

Art. 4º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.

Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 131/2025 de 13 de junho de 2025.

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal Prefeita Municipal

Decreto Nº 12/2026 - 30 de janeiro de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em